



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VII

Edição n.º 1374

Total de Páginas: 006

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 124/2024 PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. O valor do aditivo do Contrato constante na publicação, publicada em 03 de outubro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão do Pinhal, ano VII edição n.º-1372, página 001; será corrigida de acordo com as referências que seguem: Onde se Lê: Acréscimo de 16,89% totalizando R\$ 21.557,82 Leia-se: Acréscimo de 9,38% totalizando R\$ 11.973,60. JUSTIFICATIVA: Houve erro humano ao proceder a digitação do valor líquido. O Ato retificado será publicado juntamente com esta errata. Ribeirão do Pinhal, 07 de outubro de 2024. Dartagnan Calixto Fraiz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

LISTA DE ESPERA POR VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

MÊS DE OUTUBRO/2024

= *CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR* =

Não há lista de espera no mês de Outubro/2024

= *CMEI PEQUENO PRÍNCIPE* =

MATERNAL I

ORDEM	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO
01	José Henrique Ferreira Da Silva	02/03/2023

= *CMEI PROFESSORA ZAIRA* =

BERCÁRIO I

ORDEM	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO
01	Theo Raphael Ferreira Resende	15/04/2024
02	Anthony Pereira de Almeida	18/12/2023
03	Arthur Miguel Gomes	20/07/2024
04	Samuel da Silva	30/10/2023
05	Ana Beatriz Camargo Gonçalves	01/04/2024
06	Heitor de Oliveira	11/01/2024
07	Anthony Nogari	11/12/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1374 | Segunda-feira | 07 de outubro de 2024.

Pág. 02

08	Mikaella Dutra Nunes de Castro	18/06/2024
09	Manuella Nunes de Castro	18/06/2024
10	Sophia Eloá Santos da Silva	05/05/2023

BERCÁRIO II

ORDEM	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO
01	Agata Emanuely de Jesus dos Santos	05/01/2023
02	Mirela Strombeck Vaz	26/05/2022
03	Maria Helena Silva Valim	03/10/2022
04	José Antônio Vieira	09/07/2022
05	Miguel de Andrade Silva	10/05/2022
06	Gael Alves da Costa	12/12/2022
07	Caleb Jose Mendes Souza Borges	27/03/2023

MATERNAL I

ORDEM	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO
01	Vicente Fernandes dos Santos	07/12/2021
02	Antonella Alves Vieira	31/01/2022
03	Vitória Gabriele Modesto Dias	04/01/2022

MATERNAL II

ORDEM	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO
01	Eloá Pietra Luiz	09/10/2020
02	Olivia Urquiza Matos	09/04/2020

**= ALUNOS ATENDIDOS EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO,
AGUARDANDO VAGA POR TRANSFERÊNCIA =**

BERCÁRIO I

ORDEM	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO
01	Melissa Barcelos Rocha. <i>Matriculada: CMEI Vó Zaíde</i>	25/05/2023

BERCÁRIO II

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO
01	Miguel Angelo de Camargo <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i>	18/12/2022
02	Júlia Lipi Camargo <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	10/02/2023
03	Domitila de Oliveira Veiga <i>Matriculada: CMEI Vó Zaide</i>	08/07/2022
04	Maria Sophia Pereira da Silva <i>Matriculada: CEI Irmã Josiane</i>	04/01/2023
05	Raviah Miguel Cardozo da Silva <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i>	02/12/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1374 | Segunda-feira | 07 de outubro de 2024.

Pág. 03

06	João Guilherme Tavares da Silva <i>Matriculado: Irmã Joseane</i>	05/07/2022
07	Alice Ribeiro Domingues <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	18/04/2022
08	Isabeli Ribeiro Domingues <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	18/04/2024
09	Lia Gabriely Mendes de Souza <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	11/05/2022
10	Davi de Oliveira Kupper <i>Matriculado: CMEI Vó Zaíde</i>	09/12/2022

MATERNAL I

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO
01	Leandro Augusto Fernandes Alves <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i>	12/10/2021
02	Alan Henrique de Melo Souza <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i>	23/07/2021
03	Eloá Tailyne Silva dos Santos <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	08/07/2021
04	Thaylor Yuri Otávio da Silva <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i>	01/01/2022
05	Bella Prestes Gomes <i>Matriculada: CMEI Vó Zaide</i>	08/11/2021
06	Benício Caire Carneiro <i>Matriculado: CMEI Vó Zaide</i>	11/05/2021
07	Julia Emanuely Aparecida da Silva <i>Matriculada:</i>	02/08/2021
08	Arthur Miguel Cardazo da Silva <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i>	02/11/2021
09	Helena Troiano da Cruz <i>Matriculado: CMEI Vó Zaide</i>	19/05/2021
10	Antonella Barcelos Rocha <i>Matriculada: CMEI Vó Zaíde</i>	04/07/2021
11	José Emanuel Viana Arantes <i>Matriculado: CMEI Vó Zaíde</i>	27/01/2022

MATERNAL II

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO
01	Mariana Dutra Barbosa Dias <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	20/06/2020
02	Maria Clara Mendes Dela Coleta <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	20/04/2020
03	Agatha Maria Timóteo Pedro Cruz <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	15/10/2020
04	Ravi Miguel Pereira da Cruz	06/10/2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1374 | Segunda-feira | 07 de outubro de 2024.

Pág. 04

	<i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i>	
05	Isabela Eleutério Galdino <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	03/08/2020
06	Allyce Mirela Mela Souza <i>Matriculada: CMEI Vó Zaíde</i>	31/01/2021
07	Megui Banado Barbosa Cordeiro <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i>	20/06/2020
08	Enzo Miguel Leandro de Almeida Diniz <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i>	28/08/2021
09	Lavínia Vitória da Silva Oliveira <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	11/06/2020
10	Gabrielly Avelino dos Santos de Carvalho <i>Matriculada: CMEI Cônego</i>	25/02/2021
11	Cecília Maria Yaros de Quevedo <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	01/03/2021
12	Felipe Menezes Carvalho <i>Matriculado: CMEI Vó Zaíde</i>	28/09/2020

INFANTIL IV

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO
01	Ana Luiza do Carmo da Silva <i>Matriculada: CMEI Cônego</i>	03/08/2019

= **CMEI VÓ ZAÍDE** =

Não há lista de espera no mês de Outubro/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO CMDI Nº. 005/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições, em reunião presencial realizada em 07 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Termo de Adesão ao Repasse de Recursos na modalidade fundo a fundo para **Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II**, promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, objeto da Deliberação nº 034/2024 do CEDI/PR (Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será repassado pelo Fundo Estadual do Idoso – FIPAR ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º: Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento descrito no Art. 1º, que deverá ser utilizado integralmente para custeio.

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1374 | Segunda-feira | 07 de outubro de 2024.

Pág. 05

contrário.

Ribeirão do Pinhal, 07 de Outubro de 2024.

Fernanda Maia de Souza
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO CMDI Nº. 006/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições, em reunião presencial realizada em 07 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Termo de Adesão ao Repasse de Recursos na modalidade fundo a fundo para **Incentivo Cuida Mais Paraná - Acolhimento**, para investimento na melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, objeto da Deliberação nº 033/2024 do CEDI/PR (Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa), no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será repassado pelo Fundo Estadual do Idoso – FIPAR ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º: Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento descrito no Art. 1º, que deverá ser utilizado integralmente para custeio.

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 07 de Outubro de 2024.

Fernanda Maia de Souza
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO CMDI Nº. 007/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições, em reunião presencial realizada em 07 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Termo de Adesão ao Repasse de Recursos na modalidade fundo a fundo para **Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de prática de atividades físicas e de estímulos cognitivos"**, para promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas Idosas, objeto da Deliberação nº 035/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1374 | Segunda-feira | 07 de outubro de 2024.

Pág. 06

do CEDI/PR (Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa), no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), que será repassado pelo Fundo Estadual do Idoso – FIPAR ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º: Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento descrito no Art. 1º, que deverá ser utilizado integralmente para custeio.

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 07 de Outubro de 2024.

Fernanda Maia de Souza
Presidente do CMDI

Assinatura Digital